

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 915/2018**

*Institui o mês Municipal de Incentivo à Doação de Sangue no município de Ouro Branco-RN, e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída o “Mês Municipal de Incentivo à Doação de Sangue”, a ser realizada anualmente no mês de fevereiro de cada ano.

**Parágrafo Único:** O "Mês de Incentivo à Doação de Sangue" deverá constar no calendário oficial do Município.

**Art. 2º.** Durante o período instituído, o Poder Executivo envidará esforços no sentido de promover palestras, eventos, ações e campanhas educativas de divulgação da importância da doação de sangue.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 17 de dezembro de 2018, 113º da Fundação e 64º da Emancipação.

**MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Douglas Medeiros de Araujo  
**Código Identificador:**F7E5446E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/12/2018. Edição 1918  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>